



Câmara Municipal de Juína-MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 114/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 11:03
Administrativo - REQD. 12/2025



REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS n.º 12/2025

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	ELIO DUARTE GOMES	Telefone:	XXXXXXXXXX
Cargo:	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CPF	XXXXXXXXXX
Nº da Matrícula:	XX	E-mail	XXXXXXXXXX

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM: (x) No Estado () Fora do Estado () Fora do País				
MEIO DE TRANSPORTE: () Próprio () Veículo da Instituição () Aéreo (X) Rodoviário				
MOTIVO DA VIAGEM: Participar do curso "Transparência Pública em Ação", a ser realizada pela empresa Vanessa Carli Treinamentos LTDA, nos dias 13 e 14 de março de 2025, em Cuiabá MT, conforme requerimento de autorizado anexo. O deslocamento no dia 11, às 20h, é necessário para que eu chegue ao destino no dia 12, por volta das 8h, ficando assim disponível para qualquer trabalho remoto (home office) a ser realizado na capital. Caso a viagem ocorresse apenas no dia 12, às 7h, eu estaria em trânsito durante todo o dia, impossibilitado de executar atividades à distância. Dessa forma, permanecerei em regime de teletrabalho (home office), acessível on-line por meio de tecnologias da informação, para atender demandas imediatas da Câmara Municipal de Juína. A viagem noturna apresenta vantagens como maior eficiência, melhor custo-benefício e melhores resultados tanto para a instituição quanto para o servidor. Além disso, possibilita um maior descanso e recuperação, considerando a longa distância até a capital, e evita atrasos, garantindo minha chegada dentro do horário previsto para o início dos eventos, sem prejuízo ao desempenho das funções remotas.				
Origem	Destino	Data e hora de saída da origem	Data e hora do retorno a origem	Previsão de horário de chegada à origem
CUIABÁ	JUINA	11/3/2025 Quarta-feira 19 horas	14/3/2025 Sexta-feira 20 horas	15/3/2025 Sabado 7 horas
QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS 3 ½ <u>tres diarias e meia</u>				



Câmara Municipal de Juína-MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 114/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 11:03
Administrativo - REQD. 12/2025

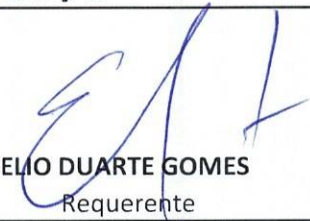
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei vigente;
- Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Lei vigente;
- Restituir valores de diárias no prazo de 05 (cinco) dias, caso o retorno dê-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer.

Observações:

Numero de CPF, numero de matricula e e-mai não informado em observância a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

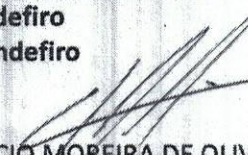
SOLICITAÇÃO		AUTORIZAÇÃO
Data da Solicitação 5/2/2025	 ELIO DUARTE GOMES Requerente	Data <u>11/02/2025</u>  AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Diretora
Ciente:  AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Diretora		



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Aelcio Moreira de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Juína

Data: 14/01/2025
☒ defiro
☐ indefiro

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Diretora

Assunto: PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

Senhor presidente,

Eu, **ÉLIO DUARTE GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo e no exercício da função de Ouvidor Legislativo nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** autorização para participar do curso de capacitação intitulado "Transparência Pública em Ação", promovido pela empresa Capaccitar Treinamentos, a ser realizado **nos dias 13 e 14 de março de 2025**, no Espaço CDL, em Cuiabá-MT, com carga horária de 16 horas.

1. Justificativa

O curso tem como objetivo qualificar os servidores públicos para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), bem como promover boas práticas de transparência na gestão pública, fortalecendo a relação entre a administração pública e os cidadãos. A capacitação ofertada aborda temáticas fundamentais para a melhoria da eficiência administrativa, a exemplo da gestão de Portais da Transparência, adequação às normas legais, prevenção de penalidades e estratégias para reconhecimento institucional.

2. Embasamento Legal

Destaca-se que a capacitação e o constante aperfeiçoamento dos servidores públicos são prerrogativas asseguradas pela legislação vigente. A **Constituição Federal, no artigo 37, caput**, ressalta os princípios da eficiência e da capacitação como fundamentais para o serviço público.

No âmbito municipal, a **Lei Complementar nº 1751, de 19 de julho de 2027**, em seu artigo 7º, determina que "para que se obtenha melhor eficiência funcional, a Câmara Municipal de Juína fica incumbida de promover e incentivar permanentemente a participação em treinamentos e cursos de capacitação para os servidores em estágio probatório e aos servidores já efetivados na carreira", com os seguintes objetivos:

- I – promover o desenvolvimento dos servidores e incentivá-los aos mais altos níveis de educação formal;
- II – preparar os servidores para desenvolverem-se na carreira, capacitá-los profissionalmente para um exercício eficaz de suas tarefas individuais, no bojo da função social coletiva da unidade a que pertença



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

e contribuir para a superação da alienação do trabalho, que caracteriza o trabalho individual desarticulado;

III – preparar os servidores para uma gestão voltada também à satisfação dos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Juína e a busca da eficácia no cumprimento da função social;

IV – capacitar os servidores na sua área de atuação para superação de dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho, e para desenvolver-se na mesma, através dos processos de capacitação funcional e da estruturação.

Ademais, o **artigo 8º** da referida Lei Complementar assegura que “os recursos para capacitação e aperfeiçoamento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias”, cabendo ao Presidente da Câmara autorizar a participação dos servidores nos cursos.

3. Benefícios do Curso

1. Cumprimento Legal: Domínio das diretrizes da Lei de Acesso à Informação e das exigências dos Portais da Transparência.

2. Fortalecimento Institucional: Melhoria nos indicadores avaliados pelos órgãos de controle e incentivo à transparência pública.

3. Capacitação Prática: Ferramentas e estratégias aplicáveis à rotina administrativa, beneficiando a gestão pública municipal.

4. Investimento e Modalidade

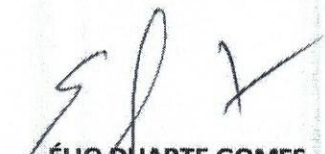
O valor de investimento é de **R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais)** para um participante, incluindo material didático, coffee break e certificado. A modalidade é presencial, garantindo maior interação e aprendizado.

Diante do exposto, **solicito a anuência de Vossa Excelência** para a minha participação no referido curso, com o custeio das despesas pela Câmara Municipal, uma vez que a capacitação proposta está alinhada aos interesses institucionais e ao aprimoramento das atividades realizadas por este servidor.

Termos em que pede e espera deferimento.

Respeitosamente,

Juína, 10 de Janeiro de 2025.


ÉLIO DUARTE GOMES

Assistente Legislativo / Ouvidor Legislativo
Matricula nº 20 / Portaria nº 27/2013 de 15/6/2013